



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CALÇAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO, NO JARDIM ESPERANÇA, PARANAÍTA-MT

ENDEREÇO: VÁRIAS VIAS DO JARDIM ESPERANÇA, PARANAÍTA-MT.

TIPO DE OBRA: EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO PÚBLICO

COORDENADAS: 9°40'42.60"S; 56°28'10.81"O

DATA DE ELABORAÇÃO: 11/2025

OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo tem a finalidade de apresentar e gerar referencias dos serviços a serem executados para Calçamento de Passeios Públicos, no Jardim Esperança, cidade de Paranaíta-MT.

1.0. ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. Que deverá acompanhar a obra e garantir a sua rapidez e qualidade, o prazo máximo da execução da obra é de 150 dias conforme cronograma físico financeiro, sendo que construção deve ser executada garantindo também a segurança de seus colaboradores como descrito nas recomendações a baixo:

- Equipamentos de Segurança: Caberá a Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários para execução da obra;
- Caberá a Contratada a confecção dos Diários de obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



A Contratada deverá dispor de Encarregado de Obra qualificado para execução e gerenciamentos dos serviços e materiais necessários para execução;

A Contratada deverá dispor de Engenheiro Civil para condução, gerenciamento, supervisão dos serviços, gerir possíveis conflitos com moradores, **adequar e/ou elaborar projeto executivo tendo como base as normativas vigentes** e qualidade igual ou superior aos materiais requeridos neste projeto básico.

2.0. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. – Placa de Obra

Caberá a Contratada o fornecimento de 02 (duas) placas, conforme as orientações disponibilizadas no link disponibilizado pela Mandatária (<https://www.sinfra.mt.gov.br/manual-de-placas>), as placas serão dispostas em local visível nas respectivas dimensões de 2,50 x 5,00m (Placa de Obra) e de 1,25 x 2,50 m (Placa de Identificação do Convênio).

3.0. – CALÇAMENTO DOS PASSEIOS PÚBLICOS

3.1. Demolição de Calçadas e Alvenarias Existentes

Conforme vistorias, em alguns trechos há a incidência de calçadas e/ou alvenarias existentes, as quais implicam e comprometem a acessibilidade e qualidade da obra, sendo necessário a demolição destas para a execução do passeio público conforme normativas vigentes. Caberá a Contratada a demolição e correto armazenamento dos entulhos, e posteriormente solicitar a Secretaria de Obras Municipal a devida retirada destes.



3.2. Corte Raso e Recorte de Árvores

Conforme vistorias, em alguns trechos há a incidência de árvores, as quais implicam e comprometem a acessibilidade da obra, sendo necessário a remoção destas para a execução do passeio público conforme normativas vigentes. Caberá a Contratada o Corte e Recorte das Árvores e correto armazenamento dos entulhos, e posteriormente deverá solicitar a Secretaria de Obras Municipal a devida retirada destes.

3.3. Remoção de Raízes

Conforme vistorias, em alguns trechos há a incidência de árvores, as quais implicam e comprometem a acessibilidade da obra, sendo necessário a remoção destas para a execução do passeio público conforme normativas vigentes. Caberá a Contratada a remoção das raízes e correto armazenamento, e posteriormente deverá solicitar a Secretaria de Obras Municipal a devida retirada destes.

3.4. Revolvimento e Limpeza Manual do Solo

As áreas destinadas ao calçamento, serão totalmente limpas, sendo compreendidos os serviços de capina, remoção de detritos, entulhos, vegetações existentes, camada de solo orgânico e escavação, tomando os devidos cuidados com a segurança de forma a evitar danos a terceiros.

3.5. Preparo de Fundo de Valas – Para Instalação do Calçamento

O preparo do fundo das valas, consiste no acerto e nivelamento (aterro/corte) das valas limpas, sendo o solo devidamente uniformizado com previsão de caída de 1% em direção ao meio fio existente, para que posteriormente seja realizados os serviços de compactação e lançamento do material granular (base do piso intertravado).



3.6. Compactação Mecânica do Solo

O solo deverá ser compactado em camadas horizontais não superiores a 0,10 m de espessura, podendo este serviço oscilar em +/- 7 cm, conforme nivelamento realizado com base na altura do meio fio. Fica vedada a presença de matéria orgânica, resíduos de construção, pedregulhos ou qualquer corpo estranho na composição do aterro, sendo admitido somente solo com capacidade de suporte adequada à destinação da estrutura. A compactação deverá ser feita moderadamente, completando-se o serviço através de compactador tipo sapo e/ou placa vibratória.

3.7. Execução de Passeio em Piso Intertravado, com Bloco Retangular Cor Natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm (FAIXA DE SERVIÇOS)

As Faixas de Serviços dos passeios públicos serão executados em piso intertravado sobre colchão de areia ou pó de pedra, serão utilizados blocos retangulares de 10x20 cm com 6 cm de espessura, de cor natural. Os blocos retangulares deverão apresentar uniformidade tanto de cor quanto de acabamento. A paginação do piso deverá ser a mesma adotada em todos os passeios públicos. Após a instalação do piso caberá a Contratada o rejuntamento uniforme com pó de pedra, devendo a mesma realizar a limpeza do material em excesso para a devida entrega.

3.8. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_08/2022 - (faixa livre -espessura 7,00 cm)

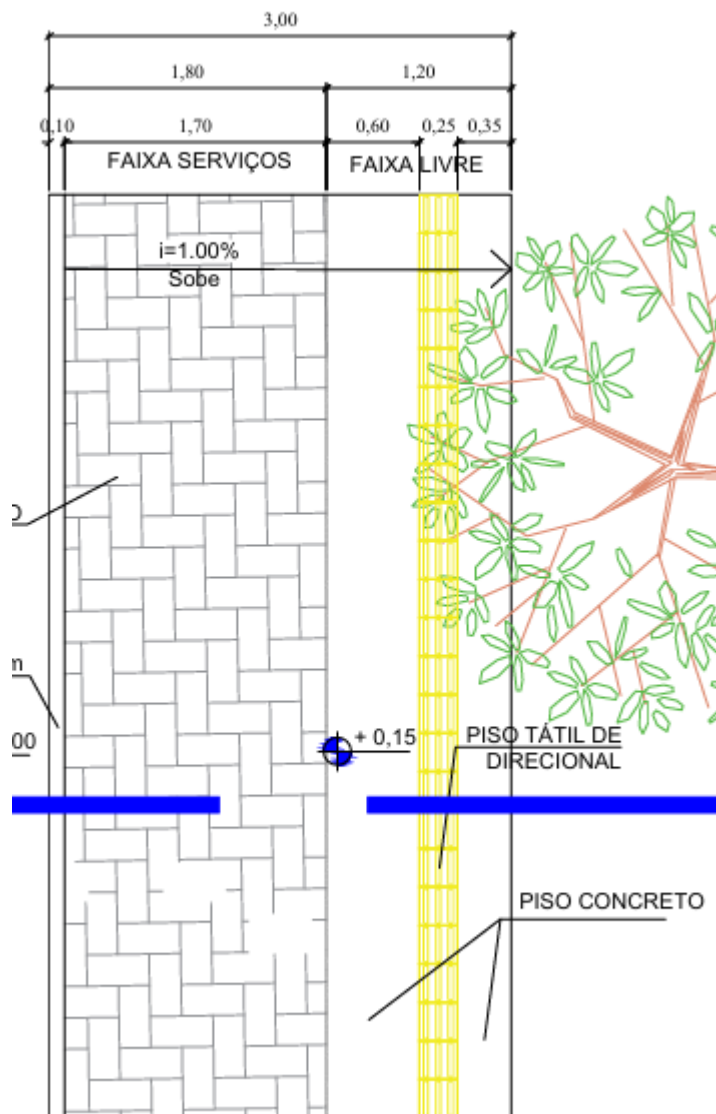
As Faixas Livres paralelas ao piso tátil serão executadas em concreto moldado in loco, feito na obra, com acabamento convencional, terão espessura média de 7,00cm, com as declividades e dimensões mínimas relacionadas em projeto, conforme Figura 01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

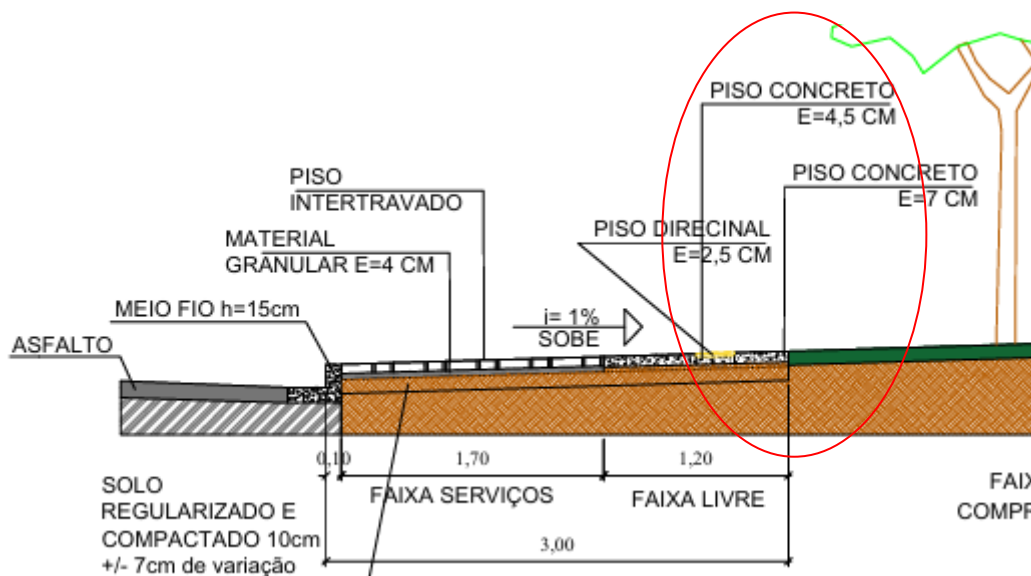
CNPJ 03.239.043/0001-12



001 Figura – Detalhamento do Calçamento em Projeto

3.9. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. Af_08/2022 - (faixa livre -espessura 4,50 cm)

Nas Faixas Livres abaixo do piso tátil será executado piso em concreto moldado in loco, feito na obra, com espessura média de 4,50cm, conforme Figura 02



002 Figura – Detalhamento do Piso de Concreto Abaixo do Piso Tátil

3.10. Rampas de acesso

As rampas de acesso serão executadas em concreto moldado in loco, feito na obra, com acabamento convencional, terão espessura média de 7,00cm, com as declividades e dimensões mínimas relacionadas em projeto.

3.11. Piso Tátil – Alerta

Nas rampas de acesso e nas Faixas Livres deverão dispor de piso tátil, que deverá ser executado conforme projeto, atendo-se o direcionamento até a faixa livre das calçadas, as placas do piso deverão ser conforme NBR 16537/2016, as mesmas devem ser confeccionadas em concreto, nas dimensões de 25cm x 25cm, de cor amarela, sendo que as mesmas deverão ser devidamente niveladas ao piso.



3.12. Piso Tátil – Direcional

Nas rampas de acesso e nas Faixas Livres deverão dispor de piso tátil, que deverá ser executado conforme projeto, atendo-se o direcionamento até a faixa livre das calçadas, as placas do piso deverão ser conforme NBR 16537/2016, as mesmas devem ser confeccionadas em concreto, nas dimensões de 25cm x 25cm, de cor amarela, sendo que as mesmas deverão ser devidamente niveladas ao piso.

3.13. Bordas de Concreto do Piso Intertravado e Canteiros

Nas bordas em que o piso intertravado não é escorado no meio fio existente, caberá a Contratada a execução de borda de concreto de FCK de 15 Mpa, para fornecer o devido escoramento do piso intertravado, de forma análoga nos trechos com árvores existentes caberá a contratada executar o canteiro em concreto para o escoramento do piso intertravado.

3.14. Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m. Af_07/2024

Caberá a Contratada o plantio de mudas de árvores ornamentais podendo adotar espécies como Oite/ Aroeira/ Salsa/ Angico/ Ipê/ Jacarandá/ Boliviana, as mudas terão altura mínima de 1,00 m.

Paranaíta-MT, 25 de Novembro de 2.025

Fernando Marques de Almeida
Eng. Civil: Crea 031455-MT